COMBATE AO TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES EM PORTUGAL

2014 - RELATÓRIO ANUAL

ESTATÍSTICA TCD

POLÍCIA JUDICIÁRIA
UNIDADE NACIONAL DE COMBATE AO TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES
SECÇÃO CENTRAL DE INFORMAÇÃO CRIMINAL

COMBATE AO TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES EM PORTUGAL

RELATÓRIO ANUAL *2014*

ESTATÍSTICA TCD

POLÍCIA JUDICIÁRIA
UNIDADE NACIONAL DE COMBATE AO TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES
SECÇÃO CENTRAL DE INFORMAÇÃO CRIMINAL

ÍNDICE

Apresentação 05

1. Introdução 07

2. Estupefaciente apreendido e fluxos 09

2.1 - Quantidade de estupefaciente apreendido 09

2.2 - Quantidades apreendidas e número de apreensões 11

2.3 - Papel dos diversos organismos 20

2.4 - Apreensões mais significativas 22

2.5 - Quantidades e número de apreensões por Distrito e Região Autónoma 32

2.6 - Proveniência e destino do estupefaciente apreendido 37

2.7 - Transportes 40

2.8 - Preços 41

3. Bens e valores apreendidos 42

4. Intervenientes 44

4.1 - Detidos e não detidos por organismo 44

4.2 - Nacionalidade, atividade, detenção e género 47

4.3 - Grupo etário, género e atividade por estupefaciente 52

4.4 - Tipo de estupefaciente, atividade e género 53

5. Sistema de Coordenação UCIC – Transmissões prévias 55

6. Entregas controladas 56

7. Nota final 58

APRESENTAÇÃO

Nos termos do disposto no Artº 4º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 81/95, de 22 de Abril, e Artº 19º, da Lei n.º 49/2008, de 27 de Agosto, compete à Polícia Judiciária (PJ), através da Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes (UNCTE) centralizar e tratar toda a informação respeitante às infrações tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro.

É no cumprimento dessa atribuição que a Secção Central de Informação Criminal da UNCTE elaborou o presente relatório estatístico referente ao ano de 2014.

Com a sua apresentação, pretende-se divulgar os resultados da atividade desenvolvida em matéria de fiscalização, prevenção e investigação criminal do tráfico ilícito de estupefacientes pelos Órgãos de Polícia Criminal e Forças de Segurança que integram as *Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta* (UCIC) a que se refere o Art.º 6º do Decreto-Lei n.º 81/95, de 22 de Abril (Polícia Judiciária, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Autoridade Tributária e Aduaneira e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras) e por outras entidades e organismos do Estado, como é o caso da Direção Geral dos Serviços Prisionais e da Polícia Marítima, que pela natureza das suas funções, têm um papel igualmente relevante no controlo, fiscalização e prevenção daquelas atividades ilícitas.

Os resultados que agora se apresentam têm âmbito nacional e natureza meramente quantitativa, para que as UCIC, e cada um dos Órgãos de Polícia Criminal e entidades nelas representadas, procedam à avaliação da atividade desenvolvida e das opções adotadas.

Consta igualmente deste relatório informação quantitativa sobre os pedidos de informação prévia remetidos à PJ ao abrigo do n.º 3 do Art.º 4.º do diploma legal acima referido, por se considerar que tais dados também constituem um indicador importante para a avaliação da atividade desenvolvida bem como para a avaliação do funcionamento das estruturas de cada entidade.

Por fim, e por se tratar de um instrumento fundamental no combate ao tráfico internacional de estupefacientes inclui-se informação estatística sobre as entregas controladas executadas.

Lisboa, 02 de Abril de 2015

Joaquim Pereira

Diretor da Unidade Nacional

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objeto de análise a atividade global de combate ao tráfico ilícito de estupefacientes em território nacional durante o ano de 2014, comparando também tal atividade com a que foi desenvolvida em igual período de 2013. Uma outra perspetiva de análise consiste na evolução quinquenal de alguns indicadores estatísticos.

Para além da apresentação do total de estupefacientes apreendidos, são objeto de tratamento estatístico as quatro principais substâncias apreendidas: **heroína, cocaína, ecstasy e a *cannabis*,** sendo que em relação a esta última os dados referem-se quer ao haxixe na forma tradicional, quer ao denominado pólen de haxixe.

Os dados foram trabalhados na vertente puramente quantitativa e mostram, entre outros indicadores, os resultados relativos às quantidades de estupefacientes apreendidos, ao número de apreensões, às apreensões de bens e valores, e às detenções.

Os resultados estatísticos apresentados têm como fonte os **Formulários TCD**, **Modelo A** (relativo a substâncias) e **Modelo B** (respeitante a intervenientes), recebidos na Secção Central de Informação Criminal (SCIC) da UNCTE, **até 10 de Fevereiro de 2015.**

À semelhança do que tem sido feito em relatórios anteriores, relembra-se que o preenchimento daqueles formulários é obrigatório sempre que se efetue uma apreensão de produto estupefaciente, bens, valores e documentos, e também sempre que haja indivíduos identificados por indícios de que se está perante uma situação de tráfico ou tráfico consumo de estupefaciente, quer estes tenham sido detidos ou não. Logo que preenchidos, os formulários deverão ser remetidos com a maior brevidade possível à UNCTE – SCIC (Rua Gomes Freire – Edifício Nova Sede – 5º Andar, 1169-007 Lisboa), para que os dados e elementos constantes dos mesmos sejam atempadamente inseridos no Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e assim averbados ao respetivo organismo bem como à atividade global de luta contra o fenómeno do tráfico ilícito de estupefacientes. O não preenchimento destes formulários resulta, necessariamente, em prejuízo para as entidades apreensoras, ao não serem integralmente contabilizados os resultados da sua atividade operacional.

2. ESTUPEFACIENTE APREENDIDO E FLUXOS

2.1 – Quantidade de estupefaciente apreendido

Os quadros que se seguem apresentam os principais tipos de substâncias ilícitas apreendidas durante o ano de 2014 em todo o território nacional.

As unidades de medida utilizadas para a sua contabilização são a **grama** e a **unidade,** consoante a natureza e a apresentação da substância.

Tipos de estupefacientes apreendidos em 2014

Tipo de Estupefaciente	Gramas
Cannabis (Haxixe e Pólen)	32.874.399
Cocaína	3.715.850
Cannabis (Liamba)	107.345
Heroína	36.349
Cannabis (Folhas)	26.183
Cannabis (Sementes)	2.148
Anfetaminas	1.845

Tipo de Estupefaciente	Unidades
Ecstasy (Comprimidos)	7.045
Cannabis (Planta)	4.476
Cannabis (Sementes)	3.011
Lsd (Selos)	1.177
Midazolam (Comprimidos)	355
Oxazepam (Comprimidos)	123
Ópio (Planta)	94
Alprazolam (Comprimidos)	51
Alucinógeneos (Cogumelos)	50

Tipo de Estupefaciente (gramas)

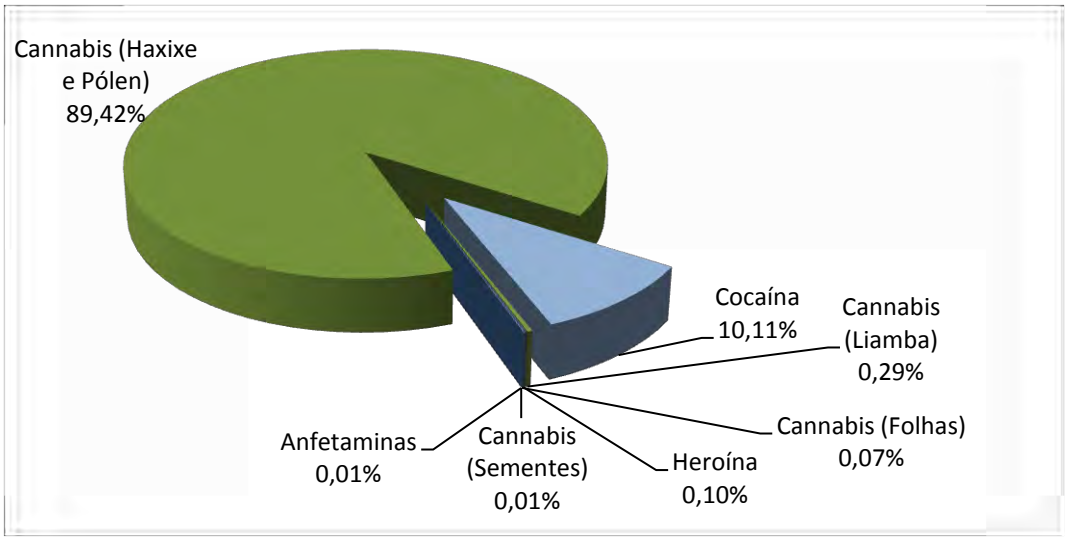

Tipo de Estupefaciente (unidades)

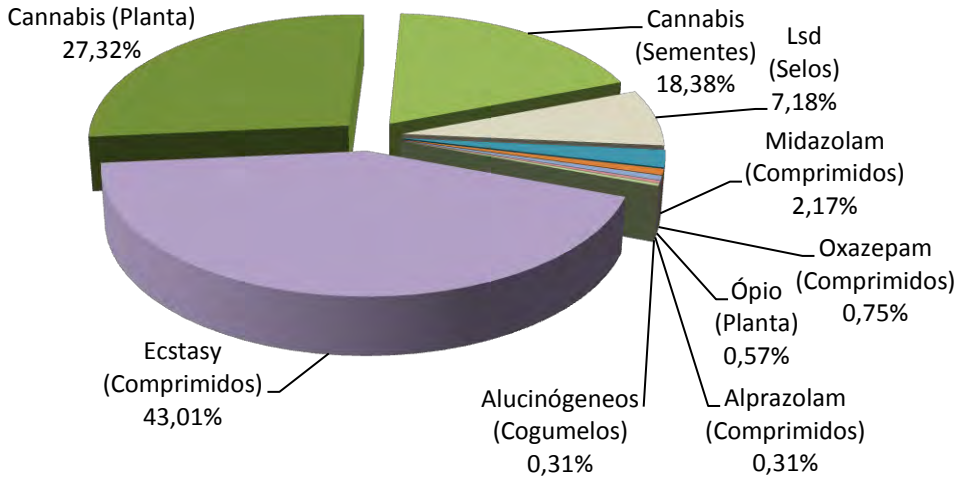

Para além dos estupefacientes que constam dos quadros que antecedem, foram ainda apreendidas as substâncias ilícitas que constam da tabela infra.

Estupefaciente	Apresentação	Gramas	Unidades
Alucinogéneos	Cogumelos	101	
Metadona		54	
Lsd		10	
Ópio		8	
Mescalina		7	
Lsd	Cápsulas		47
Buprenorfina	Comprimidos		44
Lorazepam	Comprimidos		26
Diazepam	Comprimidos		21
Metadona	Frasco		19
Clonazepam	Comprimidos		13
Lsd	Frasco		10
Metadona	Comprimidos		6
Cannabis - Liamba			4
Metadona			4
Mescalina	Frasco		1
Zolpidem	Comprimidos		1

2.2 – Quantidades apreendidas e número de apreensões

Nos quadros que se seguem apresentam-se os dados relativos às quantidades apreendidas, em *gramas* no que respeita à heroína, cocaína e *cannabis* e em *unidades* no que respeita ao ecstasy. Apresentam-se, igualmente, os dados referentes ao número de apreensões por tipo de estupefaciente.

Quer a quantidade de estupefaciente apreendido, quer o número de apreensões, é reportado a uma das seguintes entidades que procedeu à respetiva apreensão ou deteção:

- **POLÍCIA JUDICIÁRIA (PJ)**
- **GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (GNR)**
- **POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (PSP)**
- **AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA (AT)**
- **DIREÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS (DGSP)**
- **POLÍCIA MARÍTIMA (PM)**
- **SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (SEF)**

Durante o ano de 2014 destacam-se as quantidades apreendidas de *cannabis* e de cocaína e também o número de apreensões efetuadas. No entanto, à semelhança do que vem sucedendo em anos anteriores, a *cannabis* continua a ser o tipo de estupefaciente mais apreendido, com valores elevados quer para as quantidades apreendidas, quer para o número de apreensões.

A evolução anual, revela quanto às quantidades de estupefacientes apreendidas e ao número de apreensões uma tendência decrescente no que respeita à heroína e ao ecstasy e um aumento no que se refere à cannabis e à cocaína.

HEROÍNA / Quantidade (gramas) / Organismos - Anos

Organismo	2010	2011	2012	2013	2014
PJ	14.906	23.770	12.203	28.080	6.620
GNR	10.947	8.463	5.694	5.483	3.774
PSP	19.064	30.122	40.390	21.528	25.220
AT	2.234	10.300	7.090		
DGSP	236	262	163	371	282
PM					
SEF					453
Total	47.387	72.917	65.541	55.462	36.349

HEROÍNA – Quantidade apreendida – Proporção por Organismo – 2014

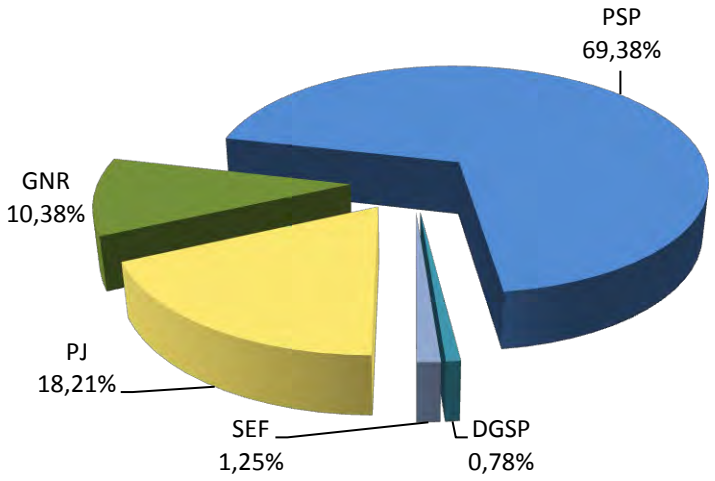

HEROÍNA – Quantidade apreendida – Evolução 2010 a 2014

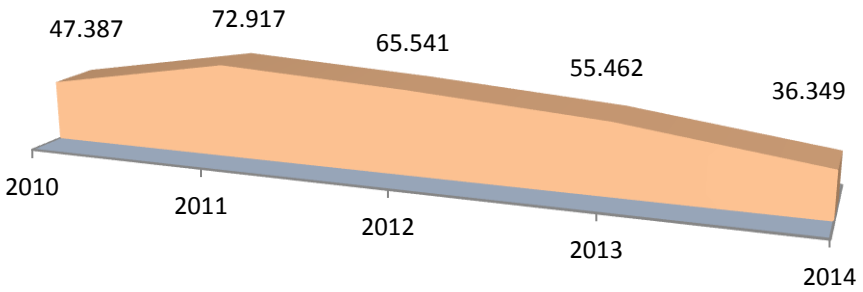

HEROÍNA / Apreensões / Organismos - Anos

Organismos	2010	2011	2012	2013	2014
PJ	67	52	30	36	26
GNR	268	233	224	168	145
PSP	1.034	825	672	529	461
AT	3	1	3		
DGSP	96	60	42	60	48
PM					
SEF					1
Total	1.468	1.171	971	793	681

HEROÍNA – Número de apreensões – Proporção por Organismo – 2014

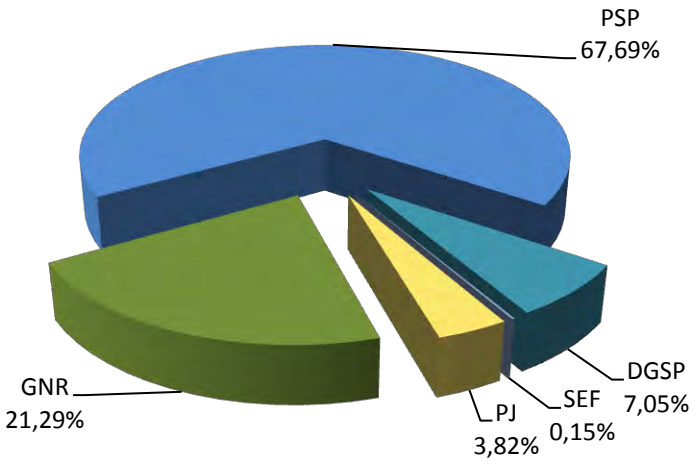

HEROÍNA – Número de apreensões – Evolução 2010 a 2014

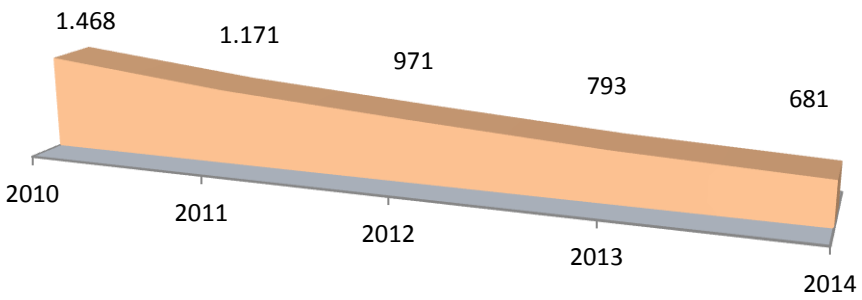

COCAÍNA / Quantidade (gramas) / Organismos - Anos

Organismos	2010	2011	2012	2013	2014
PJ	2.867.530	2.994.886	2.346.399	1.973.868	3.285.774
GNR	6.930	5.711	4.695	3.925	2.329
PSP	38.719	29.076	34.830	34.695	26.202
AT	330.744	588.540	1.624.298	426.195	401.291
DGSP	472	55	1.004	927	254
PM					
SEF		70	64	93	
Total	3.244.395	3.678.339	4.011.290	2.439.703	3.715.850

COCAÍNA – Quantidade apreendida – Proporção por Organismo – 2014

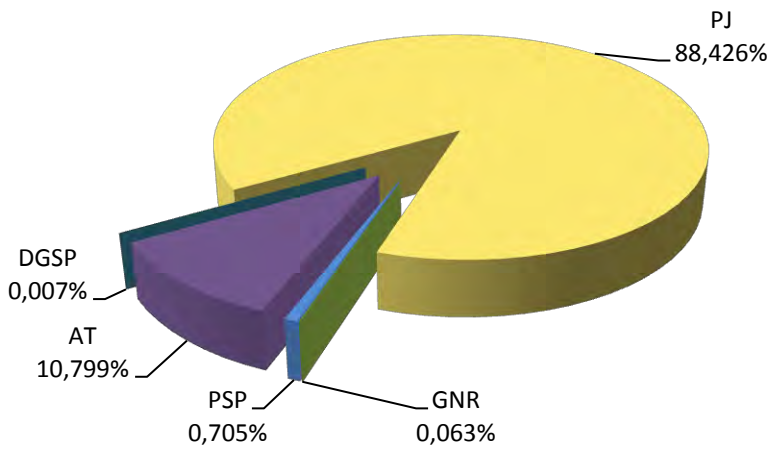

COCAÍNA – Quantidade apreendida – Evolução 2010 a 2014

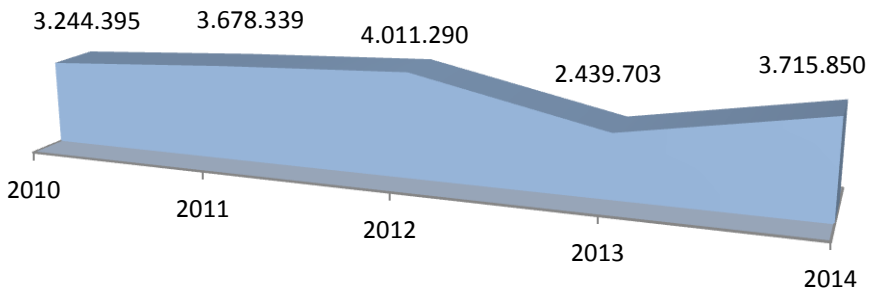

COCAÍNA / Apreensões / Organismos - Anos

Organismos	2010	2011	2012	2013	2014
PJ	193	138	136	124	105
GNR	229	203	192	172	166
PSP	1.028	858	746	648	603
AT	120	167	132	140	147
DGSP	34	19	35	23	21
PM					
SEF		2	1	1	
Total	1.604	1.387	1.242	1.108	1.042

COCAÍNA – Número de apreensões – Proporção por Organismo – 2014

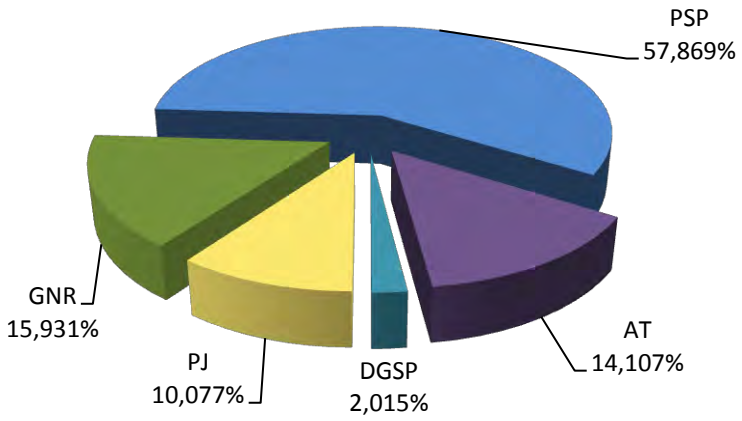

COCAÍNA – Número de apreensões – Evolução 2010 a 2014

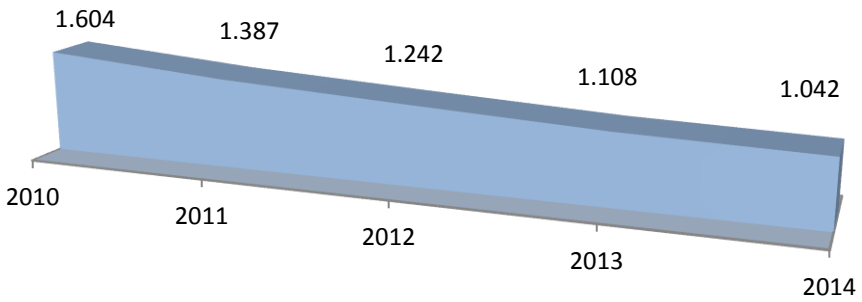

CANNABIS / Quantidade (gramas) / Organismos - Anos

Organismos	2010	2011	2012	2013	2014
PJ	17.726.373	3.683.924	6.154.011	6.940.513	24.493.124
GNR	12.393.373	10.137.799	10.193.298	831.920	7.958.869
PSP	324.788	507.237	588.431	907.919	384.054
AT	15.243	5.968	236	301	236
DGSP	5.896	5.027	5.023	6.177	7.074
PM	4.308.300	301.844	1.371.470	2.335	31.042
SEF			1.436		
Total	34.773.973	14.641.799	18.313.904	8.689.165	32.874.399

CANNABIS – Quantidade apreendida – Proporção por Organismo – 2014

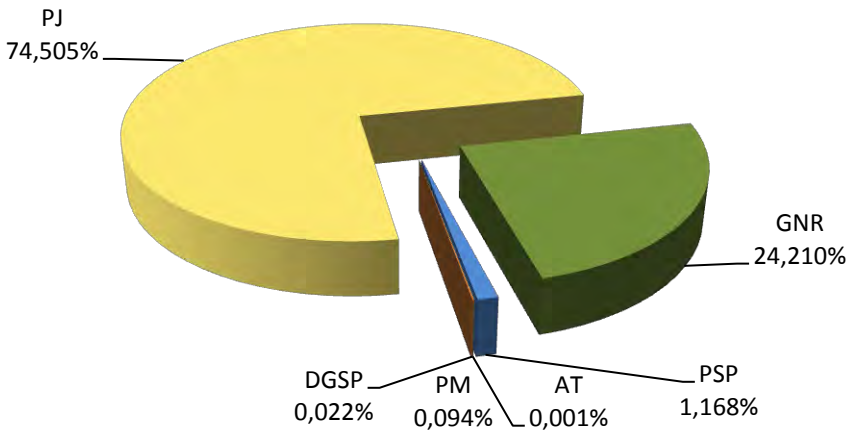

CANNABIS – Quantidade apreendida – Evolução 2010 a 2014

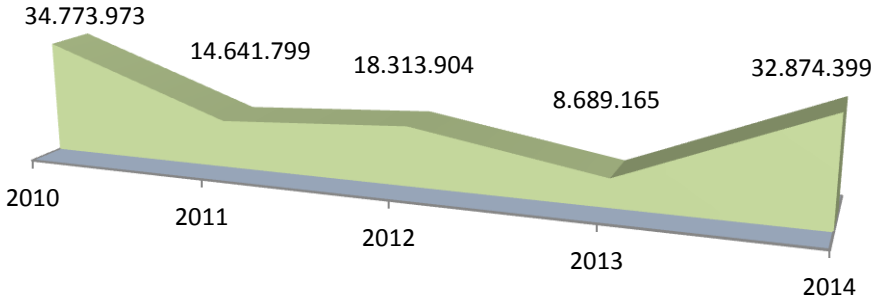

CANNABIS / Apreensões / Organismos – Anos

Organismos	2010	2011	2012	2013	2014
PJ	131	121	85	77	91
GNR	885	958	964	887	909
PSP	1.608	1.664	1.753	1.694	2.039
AT	6	3	3	3	2
DGSP	440	360	494	435	373
PM	6	12	6	4	4
SEF			1		
Total	3.076	3.118	3.306	3.100	3.418

CANNABIS – Número de apreensões – Proporção por Organismo – 2014

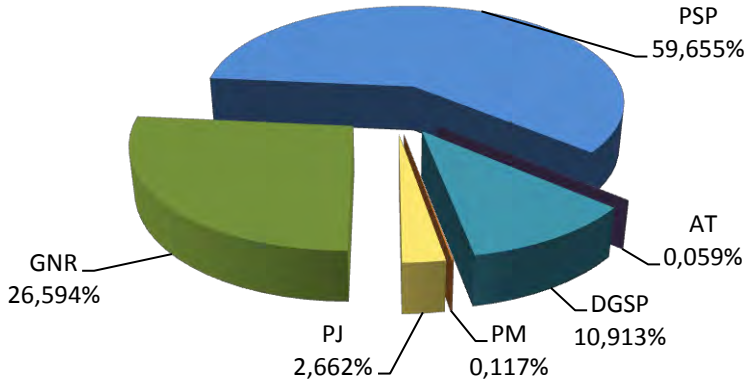

CANNABIS – Número de apreensões – Evolução 2010 a 2014

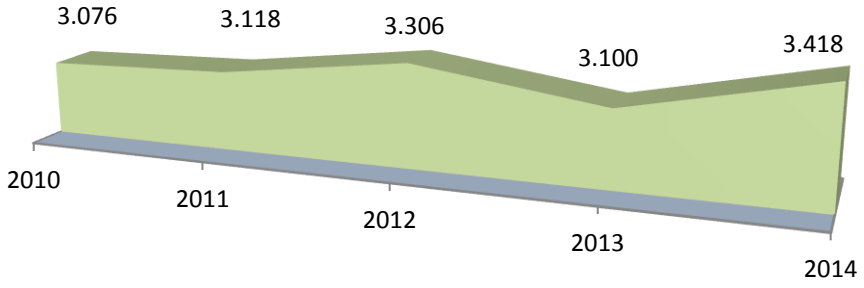

ECSTASY / Quantidade (unidades) / Organismos - Anos

Organismos	2010	2011	2012	2013	2014
PJ	42.174	1.405	61.350	8.834	614
GNR	4.789	4.315	11.667	2.772	5.137
PSP	1.407	2.071	818	2.949	1.269
AT					25
DGSP			52		
PM					
SEF					
Total	48.370	7.791	73.887	14.555	7.045

ECSTASY – Quantidade apreendida – Proporção por Organismo – 2014

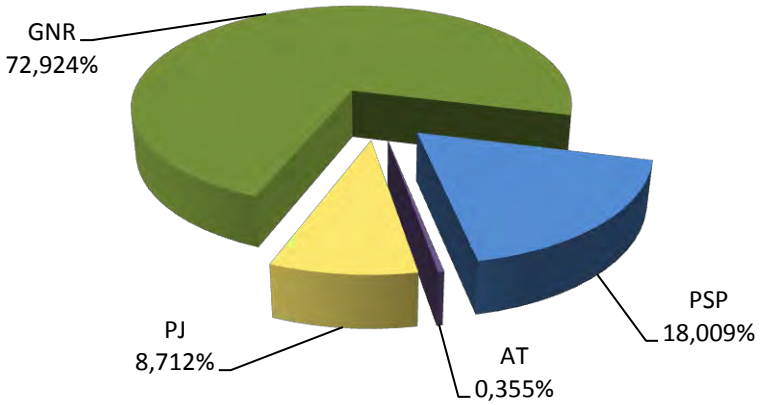

ECSTASY – Quantidade apreendida (unidades) – Evolução 2010 a 2014

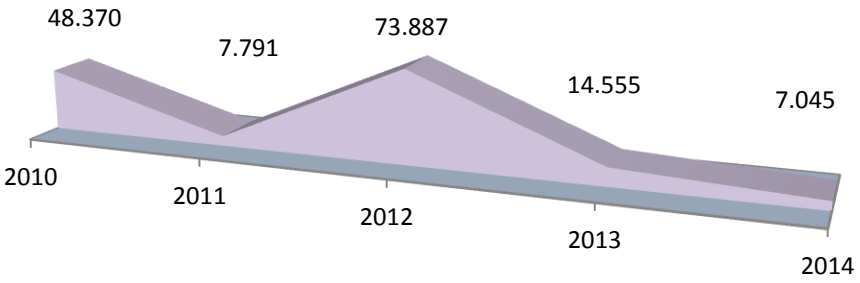

ECSTASY / Apreensões / Organismos – Anos

Organismos	2010	2011	2012	2013	2014
PJ	13	10	8	5	13
GNR	54	70	71	55	76
PSP	28	20	25	21	51
AT					1
DGSP			2		
PM					
SEF					
Total	95	100	106	81	141

ECSTASY – Número de apreensões – Proporção por Organismo – 2014

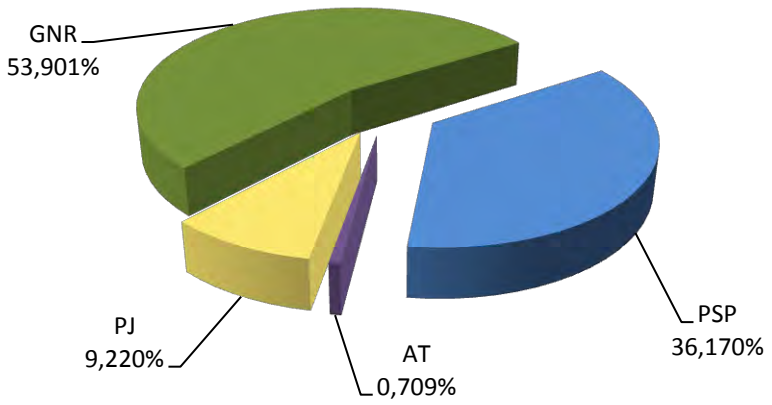

ECSTASY – Número de apreensões – Evolução 2010 a 2014

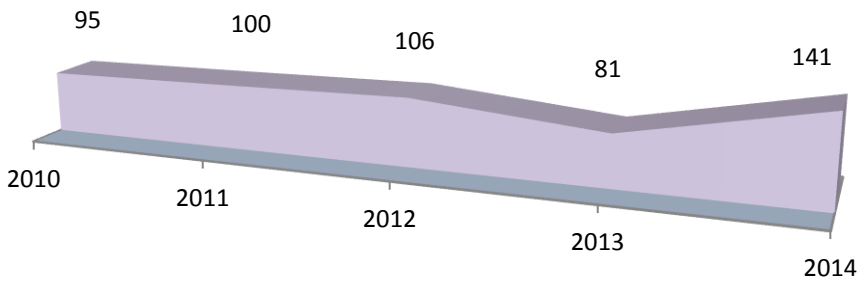

2.3 – Papel dos diversos organismos

Em Portugal, a luta contra o tráfico ilícito de estupefacientes assenta no modelo legal previsto no Decreto-Lei n.º 81/95, de 22 de Abril, que veio atribuir competências distintas, mas complementares, aos vários Órgãos de Polícia Criminal, Forças de Segurança e Entidades que operam no sistema.

Este ponto do relatório pretende mostrar, em termos globais e através da evolução percentual dos resultados alcançados em dois indicadores fundamentais (quantidades apreendidas e número de apreensões), o papel e a ação de cada operador no exercício das suas competências e atribuições específicas, a saber:

- A PJ na prevenção e investigação da criminalidade organizada, do tráfico internacional e do *grande* tráfico interno de distribuição nacional ou regional;
- A PSP e a GNR, na prevenção e investigação do *pequeno* tráfico interno de distribuição direta a consumidores;
- A Unidade de Controlo Costeiro/GNR, a AT, o SEF e a PM na vigilância e fiscalização da fronteira marítima e aérea e prevenção do tráfico interno e internacional; e,
- A DGSP na fiscalização e prevenção do tráfico em meio prisional.

Papel dos diversos organismos intervenientes 2013 / 2014

HEROÍNA

	Quantidades		Nº de Apreensões	
Organismos	Evolução 13/14	Total 2014	Evolução 13/14	Total 2014
PJ	-76,4%	18,2%	-27,8%	3,8%
GNR	-31,2%	10,4%	-13,7%	21,3%
PSP	17,1%	69,4%	-12,9%	67,7%
AT	-	0,0%	-	0,0%
DGSP	-24,1%	0,8%	-20,0%	7,0%
PM	-	0,0%	-	0,0%
SEF	-	1,2%	-	0,1%
Total	-34%	100%	-14%	100%

COCAÍNA

	Quantidades		Nº de Apreensões	
Organismos	Evolução 13/14	Total 2014	Evolução 13/14	Total 2014
PJ	66,5%	88,4%	-15,3%	10,1%
GNR	-40,7%	0,1%	-3,5%	15,9%
PSP	-24,5%	0,7%	-6,9%	57,9%
AT	-5,8%	10,8%	5,0%	14,1%
DGSP	-72,6%	0,0%	-8,7%	2,0%
PM	-	0,0%	-	0,0%
SEF	-100,0%	0,0%	-100,0%	0,0%
Total	52%	100%	-6%	100%

CANNABIS

	Quantidades		Nº de Apreensões	
Organismos	Evolução 13/14	Total 2014	Evolução 13/14	Total 2014
PJ	252,9%	74,5%	18,2%	2,7%
GNR	856,7%	24,2%	2,5%	26,6%
PSP	-57,7%	1,2%	20,4%	59,7%
AT	-21,5%	0,0%	-33,3%	0,1%
DGSP	14,5%	0,0%	-14,3%	10,9%
PM	1229,4%	0,1%	0,0%	0,1%
SEF	-	0,0%	-	0,0%
Total	278%	100%	10%	100%

ECSTASY

	Quantidades		Nº de Apreensões	
Organismos	Evolução 13/14	Total 2014	Evolução 13/14	Total 2014
PJ	-93,1%	8,7%	160,0%	9,2%
GNR	85,3%	72,9%	38,2%	53,9%
PSP	-57,0%	18,0%	142,9%	36,2%
AT	-	0,4%	-	0,7%
DGSP	-	0,0%	-	0,0%
PM	-	0,0%	-	0,0%
SEF	-	0,0%	-	0,0%
Total	-52%	100%	74%	100%

2.4 – Apreensões mais significativas

Nos próximos quadros apresenta-se, por cada um dos quatro principais de estupefaciente, uma listagem das apreensões mais significativas efetuadas no ano de 2014.

Relativamente à heroína consideraram-se significativas as apreensões iguais ou superiores a 100 gramas; no que respeita à cocaína e à *cannabis*, o critério adotado passou pelas apreensões iguais ou superiores a 1000 gramas e para o ecstasy apreensões iguais ou superiores a 100 unidades.

O local de apreensão indicado refere-se à freguesia e concelho, quando conhecidos. As freguesias dos Olivais, em Lisboa, e de Vila Nova da Telha, na Maia, que registam um elevado número de apreensões de cocaína, são as circunscrições onde se situam os aeroportos internacionais de Lisboa e do Porto, respetivamente.

No que respeita à heroína, as apreensões mais significativas representam 86,00% do total das quantidades apreendidas e 4,85% do número total das apreensões.

Quanto à cocaína, essas apreensões mais significativas representam 98,76% do total das quantidades apreendidas e 16,79% do número de apreensões.

Na *cannabis* esse tipo de apreensões representam 99,65% do total das quantidades apreendidas e 2,69% do número de apreensões.

Quanto ao ecstasy, as apreensões mais relevantes representam 63,24% do total das quantidades apreendidas e 7,09% do número de apreensões.

APREENSÕES MAIS SIGNIFICATIVAS – 2014

HEROÍNA (>= 100 g)

Mês	Organismos	Local da Apreensão		Quant. (gramas)
		Freguesia	Concelho	
Janeiro	PSP	Agualva e Mira-Sintra	Sintra	104
	PSP	Arroios	Lisboa	1.113
	GNR	Baixa da Banheira e Vale da Amoreira	Moita	187
Fevereiro	GNR	Guia	Albufeira	1.198
Março	PJ	Paranhos	Porto	111
Abril	PJ	Relva	Ponta Delgada	2.095
	PSP	Pontinha e Famões	Odivelas	14.649
	PSP	Loures	Loures	1.395
	PSP	Massamá e Monte Abraão	Sintra	102
	PSP	Lordelo do Ouro e Massarelos	Porto	179
	PJ	Ponta Delgada (São José)	Ponta Delgada	388
	PJ	Odivelas	Odivelas	215
	PSP	Massamá e Monte Abraão	Sintra	930
Maio	PJ	Santa Cruz	Santa Cruz	784
	PJ	Repeses e São Salvador	Viseu	169
	PJ	Funchal (Sé)	Funchal	676
Junho	PSP	Baguim do Monte (Rio Tinto)	Gondomar	1.398
	PJ	Arroios	Lisboa	194
	GNR	Grândola e Santa Margarida da Serra	Grândola	208
	PSP	Portimão	Portimão	155
Agosto	GNR	Quarteira	Loulé	260
Setembro	PJ	Lajes	Praia da Vitória	145
	PSP	Cacém e São Marcos	Sintra	506
	GNR	Loulé (São Sebastião)	Loulé	119
Outubro	PJ	Funchal (São Pedro)	Funchal	567
	SEF	Parque das Nações	Lisboa	453
	PSP	Lordelo do Ouro e Massarelos	Porto	125
Novembro	PSP	Funchal (Sé)	Funchal	1.017
	PJ	Relva	Ponta Delgada	879
	PSP	Lordelo do Ouro e Massarelos	Porto	145
Dezembro	GNR	Freixo de Cima e de Baixo	Amarante	105
	PSP	Rosto de Cão (São Roque)	Ponta Delgada	159
	PSP	Santa Maria Maior	Lisboa	529
Total				31.260

COCAÍNA (>= 1000 g)

Mês	Organismos	Local da Apreensão		Quant. (gramas)
		Freguesia	Concelho	
Janeiro	PSP	Olivais	Lisboa	3.160
	PJ	Olivais	Lisboa	3.350
	PJ	Olivais	Lisboa	1.065
	PJ	Paranhos	Porto	1.557
	PJ	Olivais	Lisboa	7.400
	PJ	Olivais	Lisboa	1.563
	PJ	Arroios	Lisboa	1.142
	PJ	Arroios	Lisboa	1.237
	PJ	Olivais	Lisboa	1.953
	PJ	Olivais	Lisboa	1.884
	PJ	Olivais	Lisboa	5.465
Fevereiro	PSP	Águas Livres	Amadora	1.572
	PJ	Olivais	Lisboa	1.510
	PJ	Arroios	Lisboa	2.190
	PJ	Vila Nova da Telha	Maia	1.785
	PJ	Olivais	Lisboa	2.850
	PJ	Olivais	Lisboa	2.400
	PJ	Olivais	Lisboa	1.778
	PJ	Olivais	Lisboa	1.300
	PJ	Olivais	Lisboa	3.222
	PJ	Olivais	Lisboa	2.549
Março	PSP	Nazaré	Nazaré	1.302
	PJ	Vila Nova da Telha	Maia	3.545
	PJ	Olivais	Lisboa	2.031
	PJ	Olivais	Lisboa	1.748
	PJ	Olivais	Lisboa	8.422
	PJ	Olivais	Lisboa	1.485
	PJ	Arroios	Lisboa	1.015
	PJ	Olivais	Lisboa	1.551
	PJ	Vila Nova da Telha	Maia	2.064
	PJ	São Vicente	Lisboa	4.350
	PJ	Paranhos	Porto	1.259
	PJ	Olivais	Lisboa	3.188
	PJ	Olivais	Lisboa	1.949
	PSP	Olivais	Lisboa	1.524
Subtotal				**86.365**

COCAÍNA (>= 1000 g)

Mês	Organismos	Local da Apreensão		Quant. (gramas)
		Freguesia	Concelho	
Abril	PJ	Olivais	Lisboa	1.000
	PJ	Olivais	Lisboa	3.500
	PJ	Olivais	Lisboa	3.004
	PJ	Olivais	Lisboa	2.760
	PJ	Olivais	Lisboa	1.300
	PJ	Olivais	Lisboa	4.922
	PJ	Olivais	Lisboa	2.210
	PJ	Olivais	Lisboa	7.090
Maio	PJ	Funchal (Santa Maria Maior)	Funchal	132.105
	PJ	Avenidas Novas	Lisboa	4.800
	PJ	Olivais	Lisboa	2.520
	PJ	Olivais	Lisboa	2.470
	PJ	Olivais	Lisboa	2.445
	PJ	Olivais	Lisboa	2.545
	PJ	Olivais	Lisboa	9.500
	PJ	Vila Nova da Telha	Maia	1.704
	PJ	Olivais	Lisboa	7.114
	PJ	Arroios	Lisboa	1.815
	PJ	Cidade da Maia	Maia	1.891
	PJ	Vila Nova da Telha	Maia	3.250
	PJ	Arroios	Lisboa	4.250
	PJ	Arroios	Lisboa	3.854
	PJ	Vila Nova da Telha	Maia	5.320
Junho	PJ	Vila Nova da Telha	Maia	1.760
	PJ	Olivais	Lisboa	1.983
	PJ	Olivais	Lisboa	4.118
	PJ	Olivais	Lisboa	4.066
	PJ	Olivais	Lisboa	1.446
	PJ	Olivais	Lisboa	57.850
	PJ	Cidade da Maia	Maia	12.970
	PJ	Olivais	Lisboa	1.375
	PJ	Olivais	Lisboa	5.300
	PJ	Olivais	Lisboa	8.600
	PJ	Olivais	Lisboa	1.375
	PJ	Olivais	Lisboa	1.430
	PJ	Olivais	Lisboa	1.430
	PJ	Vila Nova de Famalicão e Calendário	Vila Nova de Famalicão	183.000
Subtotal				**584.437**

COCAÍNA (>= 1000 g)

Mês	Organismos	Local da Apreensão		Quant. (gramas)
		Freguesia	Concelho	
Julho	PJ	Arrifana	Santa Maria da Feira	54.000
	PSP	Olivais	Lisboa	2.006
	PJ	São Martinho	Funchal	63.040
	PJ	Lagos (São Sebastião e Santa Maria)	Lagos	167.400
	PJ	Olivais	Lisboa	3.458
	PJ	Olivais	Lisboa	4.028
	PJ	Olivais	Lisboa	1.968
	PJ	Olivais	Lisboa	1.082
	PJ	Olivais	Lisboa	4.650
	PJ	Olivais	Lisboa	1.342
Agosto	PJ	Arroios	Lisboa	1.158
	PJ	Olivais	Lisboa	4.888
	PJ	Olivais	Lisboa	1.035
	PJ	Montenegro	Faro	1.782
	PJ	Olivais	Lisboa	2.645
	PJ	Olivais	Lisboa	2.203
	PJ	Olivais	Lisboa	1.248
	PJ	Olivais	Lisboa	1.496
	PJ	Vila Nova da Telha	Maia	4.895
	PJ	Vila Nova da Telha	Maia	3.338
	PJ	Vila Nova da Telha	Maia	1.870
	PJ	Olivais	Lisboa	1.125
Setembro	PJ	Altura	Castro Marim	1.279.600
	PJ	Olivais	Lisboa	2.512
	PSP	Charneca de Caparica e Sobreda	Almada	1.828
	PJ	Arroios	Lisboa	2.104
	PJ	Alcântara	Lisboa	55.104
	PJ	Vila Nova da Telha	Maia	4.617
	PJ	Sado	Setúbal	445.000
	PJ	Olivais	Lisboa	1.748
	PJ	Olivais	Lisboa	1.116
	PJ	Olivais	Lisboa	1.116
	PJ	Olivais	Lisboa	3.105
	PJ	Olivais	Lisboa	1.937
	PJ	Olivais	Lisboa	1.465
Subtotal				**2.716.346**

COCAÍNA (>= 1000 g)

Mês	Organismos	Local da Apreensão		Quant. (gramas)
		Freguesia	Concelho	
Outubro	PJ	Olivais	Lisboa	2.359
	PJ	Olivais	Lisboa	1.555
	PJ	Olivais	Lisboa	1.218
	PJ	Olivais	Lisboa	2.200
	PJ	Sagres	Vila do Bispo	675.200
	PJ	Olivais	Lisboa	2.505
	PJ	Vila Nova da Telha	Maia	2.722
	PJ	Olivais	Lisboa	1.490
	PJ	Olivais	Lisboa	1.490
	PJ	Vila Nova da Telha	Maia	4.236
	PJ	Olivais	Lisboa	6.820
	PJ	Olivais	Lisboa	1.794
	PJ	Olivais	Lisboa	4.202
	PJ	Olivais	Lisboa	1.956
	PJ	Alcântara	Lisboa	40.331
	PJ	Olivais	Lisboa	1.980
	PJ	Olivais	Lisboa	2.992
	PJ	Olivais	Lisboa	1.059
	PJ	Olivais	Lisboa	1.999
Novembro	PJ	Olivais	Lisboa	1.615
	PJ	Olivais	Lisboa	1.135
	PJ	Olivais	Lisboa	2.032
	PJ	Vila Nova da Telha	Maia	2.279
	PJ	Vila Nova da Telha	Maia	4.150
	PJ	Olivais	Lisboa	1.255
	PJ	Olivais	Lisboa	1.180
	PJ	Olivais	Lisboa	1.246
	PSP	Olivais	Lisboa	1.096
	PJ	Olivais	Lisboa	3.966
	PJ	Olivais	Lisboa	46.940
	PJ	Olivais	Lisboa	1.988
	PJ	Olivais	Lisboa	1.165
	PJ	Olivais	Lisboa	3.419
	PJ	Olivais	Lisboa	1.985
	PJ	Olivais	Lisboa	2.929
	PJ	Olivais	Lisboa	13.530
Subtotal				**3.566.364**

COCAÍNA (>= 1000 g)

Mês	Organismos	Local da Apreensão		Quant. (gramas)
		Freguesia	Concelho	
Novembro	PJ	Olivais	Lisboa	2.907
	PJ	Olivais	Lisboa	1.507
	PJ	Olivais	Lisboa	1.465
	PJ	Olivais	Lisboa	6.650
	PJ	Olivais	Lisboa	6.500
	PJ	Olivais	Lisboa	6.700
	PJ	Olivais	Lisboa	1.632
	PJ	Olivais	Lisboa	1.980
	PJ	Olivais	Lisboa	2.047
	PJ	Olivais	Lisboa	1.335
	PJ	Olivais	Lisboa	18.750
	PJ	Vila Nova da Telha	Maia	1.935
	PJ	Olivais	Lisboa	1.687
	PSP	Olivais	Lisboa	2.471
	PJ	Olivais	Lisboa	2.550
	PJ	Vila Nova da Telha	Maia	9.270
Dezembro	PJ	Olivais	Lisboa	1.190
	PJ	Olivais	Lisboa	1.980
	PJ	Olivais	Lisboa	1.991
	PJ	Olivais	Lisboa	1.994
	PJ	Vila Nova da Telha	Maia	3.697
	PJ	Olivais	Lisboa	1.110
	PJ	Olivais	Lisboa	1.185
	PJ	Arroios	Lisboa	2.047
	PJ	Olivais	Lisboa	2.518
	PJ	Olivais	Lisboa	1.593
	PJ	Olivais	Lisboa	1.800
	PJ	Olivais	Lisboa	2.635
	PJ	Olivais	Lisboa	1.071
	PJ	Olivais	Lisboa	1.211
	PJ	Olivais	Lisboa	3.310
	PJ	Olivais	Lisboa	4.600
Total				**3.669.682**

CANNABIS (>= 1000 g)

Mês	Organismos	Local da Apreensão		Quant. (gramas)
		Freguesia	Concelho	
Janeiro	PSP	Lordelo do Ouro e Massarelos	Porto	2.009
	PSP	Évora (São Mamede, Sé, S. Pedro e Santo Antão)	Évora	10.558
	GNR	Castro Marim	Castro Marim	1.200.000
	PJ	Vila Real de Santo António	Vila Real de Sto. António	31.000
	GNR	Castro Marim	Castro Marim	240.000
	PSP	Marvila	Lisboa	1.014
Fevereiro	PJ	Tavira (Santa Maria e Santiago)	Tavira	800.000
	GNR	Marrazes e Barosa	Leiria	3.281
	PJ	Relva	Ponta Delgada	10.341
	GNR	São Lourenço do Bairro	Anadia	31.700
	PSP	Ermesinde	Valongo	2.031
	PSP	Ermesinde	Valongo	17.577
Março	GNR	Repeses e São Salvador	Viseu	1.498
	GNR	Vouzela e Paços de Vilharigues	Vouzela	1.005
	PJ	Santo António dos Olivais	Coimbra	3.646
	PJ	Paranhos	Porto	4.952
	PJ	Ermesinde	Valongo	3.550
	PSP	Palmela	Palmela	9.947
	GNR	Vila Real de Santo António	Vila Real de Sto. António	544.000
	GNR	Amor	Leiria	3.887
	PSP	Penha de França	Lisboa	2.183
	GNR	Santa Maria Maior e Monserrate e Meadela	Viana do Castelo	1.156
	PJ	São Bartolomeu de Messines	Silves	22.000
Abril	PJ	Funchal (Sé)	Funchal	1.090
	GNR	Alhos Vedros	Moita	1.003
	PJ	Mafra	Mafra	28.750
	PSP	Olivais	Lisboa	4.689
	GNR	Odeleite	Castro Marim	1.060.000
	PSP	Ramalde	Porto	1.499
	PSP	Santa Maria Maior	Lisboa	1.675
Maio	PJ	Águas Santas	Maia	90.000
	PJ	Relva	Ponta Delgada	20.422
	GNR	Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas	Almada	1.407
	GNR	Santa Luzia	Tavira	2.044.000
	PSP	Barreiro e Lavradio	Barreiro	2.048
	GNR	Anha	Viana do Castelo	1.240
Subtotal				**6.205.158**

CANNABIS (>= 1000 g)

Mês	Organismos	Local da Apreensão		Quant. (gramas)
		Freguesia	Concelho	
Maio	GNR	Chafé	Viana do Castelo	5.100
	PSP	Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias	Oeiras	2.397
	PJ	Faro (Sé e São Pedro)	Faro	1.400.000
	GNR	Chafé	Viana do Castelo	48.000
	GNR	Estremoz (Santa Maria e Santo André)	Estremoz	6.073
	GNR	Moncarapacho e Fuseta	Olhão	30.435
Junho	PSP	São Martinho	Funchal	2.538
	GNR	Avintes	Vila Nova de Gaia	1.828
	GNR	Bougado (São Martinho e Santiago)	Trofa	1.096
	GNR	Marvila, Ribeira Santarém, S. Salvador, S. Nicolau)	Santarém	1.001
	GNR	Marco	Marco de Canaveses	1.069
	PSP	Águas Livres	Amadora	1.989
	PJ	Funchal (São Pedro)	Funchal	1.499
	GNR	Castro Marim	Castro Marim	15.600
	PJ	Funchal (São Pedro)	Funchal	1.556
	PSP	Marinha Grande	Marinha Grande	3.759
Julho	GNR	Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa	Vila Franca de Xira	5.801
	PSP	Ermesinde	Valongo	1.006
	PSP	Marrazes e Barosa	Leiria	2.380
	PSP	Sé, Santa Maria e Meixedo	Bragança	5.156
	PSP	Vilar de Andorinho	Vila Nova de Gaia	1.038
	GNR	Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães	Oliveira de Frades	1.132
	PJ	Olhão	Olhão	2.450
	PSP	Santo António dos Cavaleiros e Frielas	Loures	1.919
Agosto	PSP	Olivais	Lisboa	1.694
	PSP	Rio Tinto	Gondomar	1.982
	PJ	Guia	Albufeira	55.600
	GNR	Viseu	Viseu	1.016
	PSP	Parque das Nações	Lisboa	1.016
Setembro	PSP	Matosinhos e Leça da Palmeira	Matosinhos	1.817
	PSP	Penha de França	Lisboa	10.033
	GNR	Castro Marim	Castro Marim	800.000
	PJ	Buarcos	Figueira da Foz	5.218
	PJ	Alcoutim e Pereiro	Alcoutim	4.960
	PJ	Lajes	Praia da Vitória	3.373
	GNR	Ferreiras	Albufeira	2.063
	PSP	Vila do Conde	Vila do Conde	6.973
	PSP	Odivelas	Odivelas	5.173
	GNR	Évora (São Mamede, Sé, São Pedro e Santo Antão)	Évora	3.057
Subtotal				**8.653.955**

CANNABIS (>= 1000 g)

Mês	Organismos	Local da Apreensão		Quant. (gramas)
		Freguesia	Concelho	
Outubro	PJ	Mindelo	Vila do Conde	68.480
	PSP	Alcochete	Alcochete	161.890
	GNR	Grijó e Sermonde	Vila Nova de Gaia	1.397
	GNR	Albufeira e Olhos de Água	Albufeira	13.733
	GNR	Moncarapacho e Fuseta	Olhão	3.606
	PSP	Olivais	Lisboa	6.881
Novembro	PJ	Conceição e Cabanas de Tavira	Tavira	2.060.000
	GNR	Ourique	Ourique	1.810
	PSP	Camarate, Unhos e Apelação	Loures	1.012
	GNR	Castro Marim	Castro Marim	1.840.000
	GNR	Montoito	Redondo	1.039
	PJ	Arroios	Lisboa	19.899.000
	GNR	Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta	Mangualde	5.067
	PSP	Palmela	Palmela	26.525
Dezembro	GNR	Portimão	Portimão	1.301
	PSP	Marinha Grande	Marinha Grande	1.300
	PSP	Olhão	Olhão	12.953
Total				32.759.949

ECSTASY (>= 100 un)

Mês	Organismos	Local da Apreensão		Quant. (unidades)
		Freguesia	Concelho	
Janeiro	GNR	Tondela e Nandufe	Tondela	198
	PSP	Marvila	Lisboa	235
Fevereiro	GNR	Almeirim	Almeirim	313
Março	PSP	Campanhã	Porto	111
Agosto	PJ	Idanha-a-Nova e Alcafozes	Idanha-a-Nova	374
	GNR	São Teotónio	Odemira	103
	GNR	Raposa	Almeirim	200
	GNR	Raposa	Almeirim	1.714
Setembro	GNR	São Gião	Oliveira do Hospital	942
	GNR	Marmeleira e Assentiz	Rio Maior	265
Total				4.455

NOTA: As apreensões de ecstasy nas quais o estupefaciente apresentava a forma de moído ou em pó, foram convertidas em unidades, conforme Portaria 94/96 de 26 de Março.

2.5 – Quantidades e número de apreensões por distrito e região autónoma

Pretende-se aqui apresentar quer as quantidades apreendidas, quer o número de apreensões efetuadas em cada distrito do território continental e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, representando-se graficamente a respetiva dispersão geográfica por tipo de estupefaciente.

Os valores apresentados deverão ser analisados com alguma cautela, não devendo os mesmos, isoladamente, servir de base a quaisquer interpretações sobre incidências territoriais de tráfico, de consumo ou da criminalidade em geral.

QUANTIDADES APREENDIDAS e NÚMERO DE APREENSÕES

POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA – ANO 2014

	Heroína		Cocaína		Cannabis		Ecstasy	
Distritos	Nº de casos	Quant. (gramas)	Nº de casos	Quant. (gramas)	Nº de casos	Quant. (gramas)	Nº de casos	Quant. (unidades)
Aveiro	7	16	16	54.085	101	35.213	3	23
Beja	9	122	6	33	38	3.089	7	319
Braga	28	144	18	183.097	87	2.476	2	75
Bragança	6	35	5	11	31	6.301	1	5
Castelo Branco	3	74	4	239	34	2.422	7	558
Coimbra	19	224	30	349	59	10.784	8	1.106
Évora	3	12	2	55	17	21.109	1	5
Faro	63	2.666	66	2.124.576	142	12.188.104	3	42
Guarda	2	6	6	6	55	1.810	11	99
Leiria	18	284	18	1.434	85	16.322	6	73
Lisboa	214	21.601	490	621.353	1.195	20.012.731	47	1.085
Portalegre		-	2	3	17	422	1	59
Porto	184	3.097	259	85.651	820	237.565	9	205
Santarém	11	80	11	189	116	3.474	14	2800
Setúbal	41	721	61	448.103	397	212.211	7	175
Viana	3	2	9	110	34	56.624	4	86
Vila Real	6	48	6	157	14	933		
Viseu	21	307	17	43	72	14.343	8	321
Açores	31	3.734	8	854	67	38.771	2	8
Madeira	12	3.176	8	195.500	37	9.695		
Total	**681**	**36.349**	**1.042**	**3.715.850**	**3.418**	**32.874.399**	**141**	**7.044**

REPRESENTAÇÃO GEOGRÁFICA POR TIPO DE ESTUPEFACIENTE
QUANTIDADES APREENDIDAS E NÚMERO DE APREENSÕES

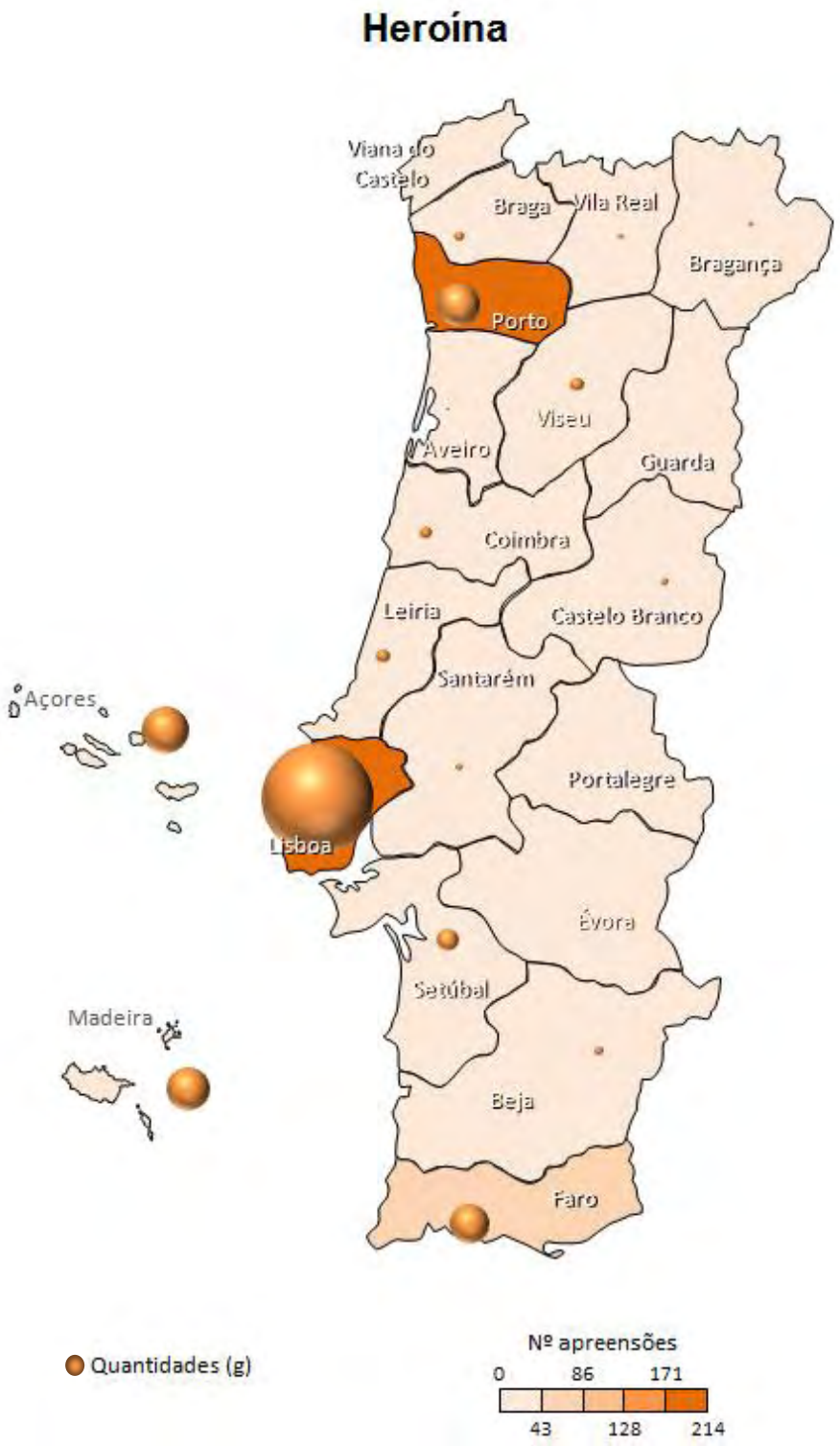

Cocaína

Viana do Castelo
Braga
Vila Real
Bragança
Porto
Viseu
Aveiro
Guarda
Coimbra
Leiria
Castelo Branco
Santarém
Açores
Portalegre
Lisboa
Évora
Setúbal
Madeira
Beja
Faro
Quantidades (g)
Nº apreensões
2
197
392
100
295
490

Cannabis
Viana do Castelo
Braga
Vila Real
Bragança
Porto
Viseu
Aveiro
Guarda
Coimbra
Leiria
Castelo Branco
Santarém
Açores
Portalegre
Lisboa
Évora
Setúbal
Madeira
Beja
Faro
Quantidades (g)
Nº apreensões
14
486
959
250
723
1195

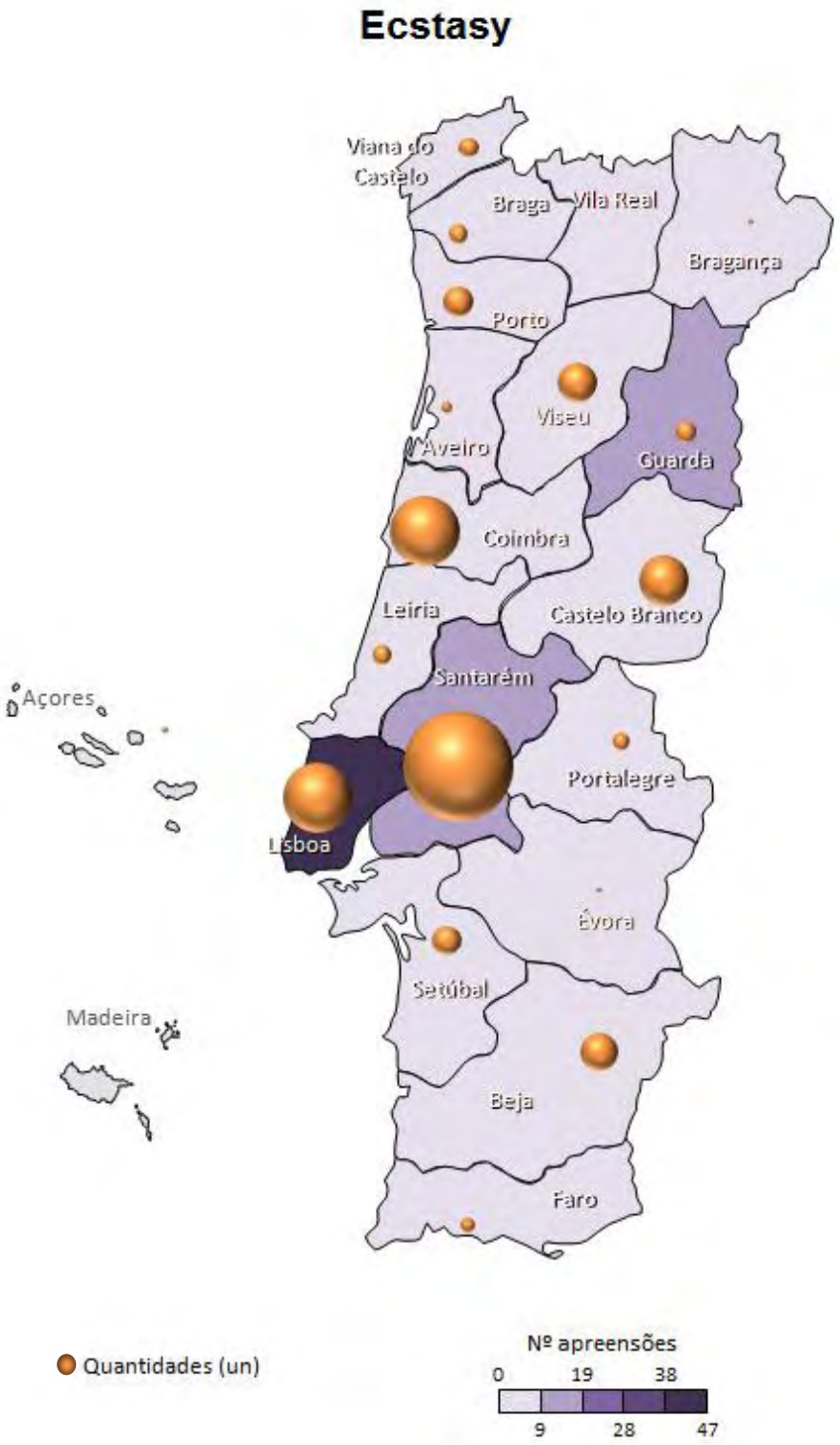
Ecstasy
Viana do Castelo
Braga
Vila Real
Bragança
Porto
Viseu
Aveiro
Guarda
Coimbra
Leiria
Castelo Branco
Santarém
Açores
Portalegre
Lisboa
Évora
Setúbal
Madeira
Beja
Faro
Quantidades (un)
Nº apreensões
0
19
38
9
28
47

2.6 – Proveniência e destino do estupefaciente apreendido

Os próximos quadros mostram a proveniência e o destino do estupefaciente apreendido no âmbito do tráfico internacional, aí se identificando algumas das rotas utilizadas para a introdução, quer em território nacional, quer no espaço europeu no ano de 2014.

Quanto à proveniência da heroína, o país que continua a merecer maior destaque é a Holanda. Apesar de Espanha apresentar um número de casos superior verifica-se que a quantidade apreendida não é significativa, quando comparada com a procedente da Holanda.

No que respeita à cocaína a origem predominante é o Brasil tendo sido registadas 84 apreensões cujo destino era Portugal e 42 apreensões com destino a Espanha.

Relativamente à *cannabis* a tendência mantém-se sendo a proveniência mais referenciada em número de casos Espanha. No entanto Marrocos, ao nível de quantidade apreendida, continua a ser o país que mais se destaca.

Finalmente, no que respeita ao ecstasy, a Alemanha e Israel surgem como os principais países de proveniência. No que se refere às quantidades apreendidas embora Espanha não apresente grande expressão é, contudo, o país que apresenta maior destaque relativamente à procedência, com um total de 4 apreensões.

Como resulta dos quadros que se seguem, no ano de 2014 foram referenciadas um total de 59 rotas de tráfico internacional, maioritariamente associadas ao tráfico de cocaína. Verifica-se que em 46% desses fluxos o estupefaciente apreendido tinha como destino o nosso país, o que significa que atendendo às quantidades apreendidas em matéria de tráfico internacional, o território nacional continua a ter um papel relevante, sendo utilizado como país de trânsito para outros destinos: Espanha (9), Bélgica (3), Suíça (3), França (2), Reino Unido (2), Itália (2), África do Sul, Alemanha (1), Grécia (1), Holanda (1), Irlanda (1), Líbia (1), Luxemburgo (1), Moçambique (1), e Polónia (1).

PROVENIÊNCIA / DESTINO DO ESTUPEFACIENTE - ANO 2014

	Proveniência	Destino	Apreensões	Quant. (gramas)
Heroína	Espanha	Portugal	4	84
	Holanda	Portugal	3	15.783
	Índia	Portugal	1	215
	Portugal	Espanha	1	453
	Desconhecido	Desconhecido	671	19.814
Total			**681**	**36.349**

	Proveniência	Destino	Apreensões	Quant. (gramas)
Cocaína	Argentina	Espanha	6	6.733
		Portugal	4	4.496
	Barbados	Portugal	1	167.400
	Bolívia	Espanha	1	7.400
	Brasil	África do Sul	2	7.750
		Bélgica	21	49.882
		Espanha	42	89.760
		França	3	8.222
		Grécia	2	1.266
		Holanda	7	10.359
		Irlanda	1	1.555
		Itália	8	17.722
		Luxemburgo	1	1.211
		Moçambique	2	3.988
		Polónia	1	1.465
		Portugal	84	1.007.909
		Reino Unido	3	1.408
		Suíça	2	3.052
	Colômbia	Alemanha	1	2.200
		Espanha	4	9.585
		Portugal	3	1.699
	Espanha	Portugal	5	241
	França	Portugal	2	1
	Guiné Bissau	Portugal	1	831
	Holanda	Portugal	1	140
	Marrocos	Portugal	1	1
	México	Espanha	1	2.505
	Peru	Portugal	5	6.183
	Portugal	Espanha	1	1.279.600
		França	1	164
		Suíça	2	699
	Senegal	Reino Unido	1	438
	Trindade e Tobago	Portugal	1	795
	Uruguai	Bélgica	1	1.632
	Venezuela	Espanha	10	15.587
		Itália	2	2.913
		Portugal	3	107.340
	Desconhecido	Desconhecido	805	891.718
Total			**1.042**	**3.715.850**

PROVENIÊNCIA / DESTINO DO ESTUPEFACIENTE - ANO 2014

	Proveniência	Destino	Apreensões	Quant. (gramas)
Cannabis	Brasil	Portugal	2	30
	Colômbia	Portugal	1	31
	Espanha	Portugal	24	444.527
	França	Portugal	1	18
	Holanda	Portugal	1	6
	Israel	Portugal	1	5
	Marrocos	Líbia	1	19.899.000
		Portugal	5	6.305.675
	Portugal	Bélgica	1	1
		Espanha	4	22.087
		Finlândia	1	6
		Suíça	1	8
	Desconhecido	Desconhecido	3.375	6.203.006
Total			**3.418**	**32.874.399**

	Proveniência	Destino	Apreensões	Quant. (unidades)
Ecstasy	Alemanha	Portugal	1	1.714
	Brasil	Holanda	1	25
	Espanha	Portugal	4	149
	França	Portugal	1	18
	Israel	Portugal	1	374
	Desconhecido	Desconhecido	133	4.764
Total			**141**	**7.044**

2.7 – Transportes

O quadro seguinte permite identificar os meios utilizados no transporte de importantes quantidades de estupefaciente.

Na heroína, os principais meios de transporte utilizados continuam a ser o terrestre (automóvel ligeiro) e o transporte aéreo (avião).

Relativamente à cocaína, a via marítima continua a ser a mais utilizada para o transporte de elevadas quantidades, destacando-se logo a seguir o transporte terrestre (automóvel ligeiro), sendo ainda igualmente relevante o transporte aéreo comercial.

No que concerne à cannabis, o transporte marítimo é, sem dúvida, o mais relevante, tendo o terrestre também uma expressão significativa, em particular as viaturas pesadas.

No ecstasy, a via terrestre destaca-se, em especial no que concerne ao transporte ligeiro.

TRANSPORTES / TIPOS DE ESTUPEFACIENTE – ANO 2014

		Quant. (gramas)			Quant. (unidades)
Transporte/Tipo	**Transporte/Meio**	**Heroína**	**Cocaína**	**Cannabis**	**Ecstasy**
Aéreo	**Aeronave**	6.844	577.467	34.342	25
	Desconhecido	55	441	19	-
Marítimo	**Embarcação**	-	1.487.096	26.343.355	-
	Desconhecido	-	346.706	3.517.467	-
Postal	**Aeronave**	-	-	6	-
	Desconhecido	304	9.891	7.023	-
Terrestre	**Autocaravana**	-	-	-	14
	Ciclomotor	23	-	626	-
	Comboio	13	15	1.382	-
	Ligeiro	21.659	1.283.538	705.513	5.466
	Ligeiro mercadorias	39	33	1.747	5
	Misto	-	-	7.090	-
	Motociclo	13	5	1.355	9
	Pesado	-	-	2.060.049	-
	Pesado de passageiros	480	7	1.194	-
	Velocípede	6	1	37	-
	Desconhecido	6.254	9.643	126.425	1.428
Transporte desconhecido		659	1.006	66.772	98
Total		**36.349**	**3.715.850**	**32.874.399**	**7.044**

2.8 – Preços

O preço médio dos estupefacientes, no mercado de tráfico e tráfico-consumo, é apurado em função dos valores monetários indicados nos formulários TCD.

Este preço é obtido através da informação prestada pelos indivíduos que são detidos, *traficantes ou traficantes – consumidores*, os quais mencionam o preço que pagaram pelo produto estupefaciente que lhe foi apreendido, razão pela qual **não devem ser considerados como preços do mercado de consumo.**

Salienta-se que, com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, deixou de ser possível à Polícia Judiciária recolher indicadores relativamente ao preço pago pelos consumidores interpelados pelas autoridades.

PREÇO MÉDIO EM EUROS

	2013			2014		
Estupefaciente	Nº de casos	Casos com indicação de preço		Nº de casos	Casos com indicação de preço	
		%	Preço médio		%	Preço médio
Heroína	793	20,6%	25,64 €	681	20,6%	31,12 €
Cocaína	1108	16,8%	46,97 €	1042	15,1%	68,97 €
Cannabis	3102	39,4%	2,90 €	3418	44,4%	2,55 €
Ecstasy	81	28,4%	55,20 €	141	32,6%	32,71 €
Liamba	506	14,4%	5,45 €	543	17,1%	6,25 €

3. BENS E VALORES APREENDIDOS

O presente capítulo trata de uma outra vertente importante na luta contra o tráfico ilícito de estupefacientes: a apreensão e confisco de bens e valores resultantes do tráfico ou utilizados nesta prática criminal.

Continuam a persistir algumas lacunas e dificuldades na recolha e processamento de dados que impedem a apresentação, em termos estatísticos, da verdadeira e real dimensão e evolução desta vertente da atividade que é desenvolvida pelas diversas entidades, o que dificulta a perceção dos resultados neste domínio.

Nessa conformidade, solicita-se, novamente, a todas as entidades **especial atenção para o rigoroso preenchimento do formulário TCD, sobretudo no que respeita aos bens e valores apreendidos e respetiva avaliação**.

Em face do anteriormente referido, continua a ser nossa convicção de que o quadro que a seguir se apresenta reflete apenas parte das apreensões efetuadas, provavelmente as de maior valor.

Da análise comparativa, com o ano de 2013, e a exemplo da tendência já verificada em 2012, verificou-se novamente uma variação negativa na apreensão de alguns bens (Viaturas, armas e telemóveis) e um aumento de outros bens (Barcos) e dos valores monetários (Dinheiro).

BENS E VALORES APREENDIDOS / ORGANISMOS – ANO 2014

	Viaturas			Barco	Arma	Telem.	Imóvel	Dinheiro	
Organismos	Ligeiro	Mista	Moto					Euro	Moeda Estrangeira
PJ	44		3	9	21	460	1	603.045,58€	12.612,87€
GNR	155	2	9	6	75	849		200.292,98€	383,20€
PSP	113	1	6		48	1026		568.461,91€	3.296,29€
AT						209		51.168,00€	13.536,66€
DGSP						13		265,00€	
PM									
SEF						3		460,00€	
Total	**312**	**3**	**18**	**15**	**144**	**2560**	**1**	**1.423.693,47€**	**29.829,03€**

Nota: As divisas estrangeiras foram convertidas para euro no dia 23Fev2015, tendo por base o site www.xe.com

BENS E VALORES APREENDIDOS / ORGANISMOS – ANO 2013

	Viaturas			Barco	Arma	Telem.	Imóvel	Dinheiro	
Organismos	Ligeiro	Mista	Moto					Euro	Moeda Estrangeira
PJ	55		3	3	20	457	1	163.199,95€	5.748,59€
GNR	166		23	1	70	972		247.906,88€	224,91€
PSP	167	1	8		105	1242		963.965,60€	928,34€
AT						188		30.648,00€	12.072,87€
DGSP						17		145,00€	
PM									
SEF									
Total	**388**	**1**	**34**	**4**	**195**	**2876**	**1**	**1.405.865,43€**	**18.974,71€**

Nota: As divisas estrangeiras foram convertidas para euro no dia 23Fev2015, tendo por base o site www.xe.com

4. INTERVENIENTES

4.1 – Detidos e não detidos por organismo

Nos quadros do presente capítulo apresentam-se os totais de intervenientes (detidos e não detidos) por tráfico ilícito de estupefacientes reportados às respetivas entidades. Relativamente ao total de intervenientes deve ter-se presente que o universo real dos mesmos é inferior ao número de indivíduos efetivamente intercetados, na medida em que alguns o são mais do que uma vez, relativamente a vários tipos de estupefacientes, ou por tipos de ilícito *(tráfico, tráfico-consumo*) distintos, o que pode levar à repetição de registos no sistema de tratamento de informação, conforme a classificação da atividade que lhe é atribuída pelo organismo que preenche o formulário TCD.

Da análise dos números, constata-se que a evolução correspondente ao quinquénio 2010-2014 revela, após uma variação negativa 2011 e 2013, um aumento no que respeita ao número de intervenientes detidos

INTERVENIENTES DETIDOS E NÃO DETIDOS / ORGANISMO

ANOS 2010 a 2014

	Detidos				
Organismos	2010	2011	2012	2013	2014
PJ	408	360	310	252	252
GNR	1282	1383	1416	1295	1287
PSP	2983	2743	2817	2609	2825
AT	120	165	134	141	145
DGSP	88	49	70	60	61
PM	2				
SEF			1	1	1
Total	4883	4700	4748	4358	4571

INTERVENIENTES DETIDOS E NÃO DETIDOS / ORGANISMO

ANOS 2010 a 2014

	Não detidos				
Organismos	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**
PJ	75	84	61	46	53
GNR	295	346	307	228	220
PSP	569	656	572	461	379
AT		2	1	3	2
DGSP	475	374	479	436	348
PM					2
SEF					
Total	**1414**	**1462**	**1420**	**1174**	**1004**

	Total de intervenientes				
Organismos	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**
PJ	483	444	371	298	305
GNR	1577	1729	1723	1523	1507
PSP	3552	3399	3389	3070	3204
AT	120	167	135	144	147
DGSP	563	423	549	496	409
PM	2				2
SEF			1	1	1
Total	**6297**	**6162**	**6168**	**5532**	**5575**

Evolução do número Total de Intervenientes vs Intervenientes Detidos

2010 a 2014

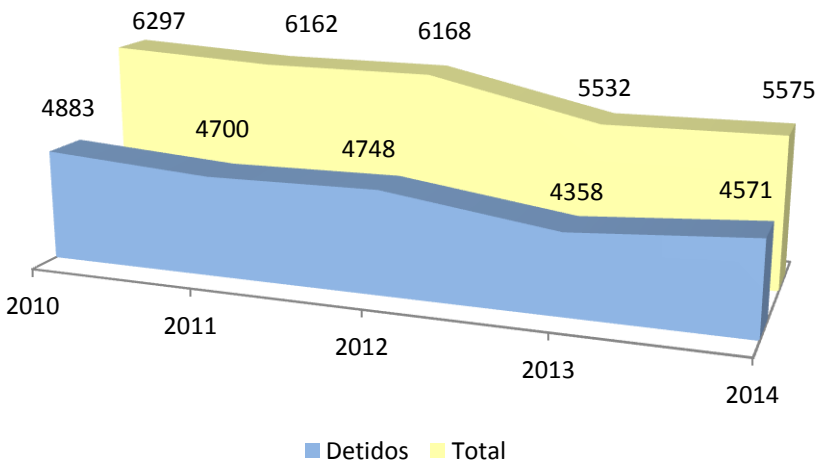

ASSOCIAÇÃO DE INTERVENIENTES POR TIPO DE DROGA **/ ORGANISMOS** - ANO 2014

	Heroína		Cocaína		Cannabis		Ecstasy	
Organismos	Detidos	Não detidos	Detido	Não detido	Detido	Não detido	Detido	Não detido
PJ	29	3	114	7	114	27	21	6
GNR	181	28	222	26	933	122	107	15
PSP	601	78	760	126	2050	190	54	2
AT			145	1	1	1	1	
DGSP	3	51	4	15	55	292		
PM						2		
SEF	1							
Total	**815**	**160**	**1245**	**175**	**3153**	**634**	**183**	**23**

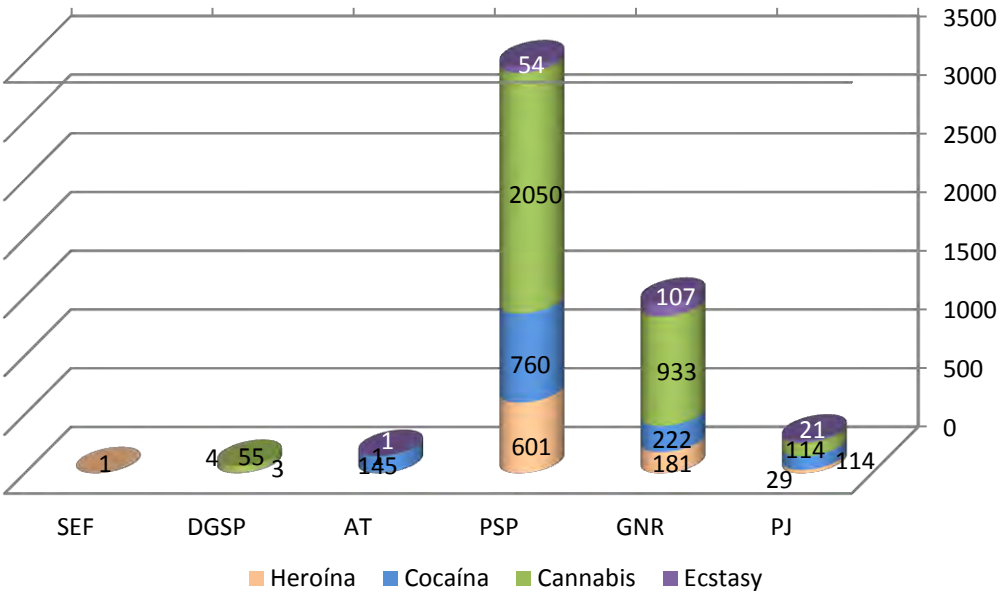

4.2 – Nacionalidade, atividade, detenção e género

Neste ponto apresentam-se os números totais dos intervenientes detidos e não detidos, nacionais e estrangeiros, para os anos de 2013 e 2014.

O quadro seguinte evidencia os intervenientes *detidos* e os *não detidos* para os anos de 2013 e 2014. No ano de 2014, a percentagem de indivíduos *detidos* é de 81,99% e de *não detidos* de 18,0%.

	Total de Intervenientes		
Situação	**2013**	**2014**	**Var 13/14**
Detidos	4358	4571	4,9%
Não detidos	1174	1004	-14,5%
Total	**5532**	**5575**	**0,8%**

Intervenientes / Detenções

2013 / 2014

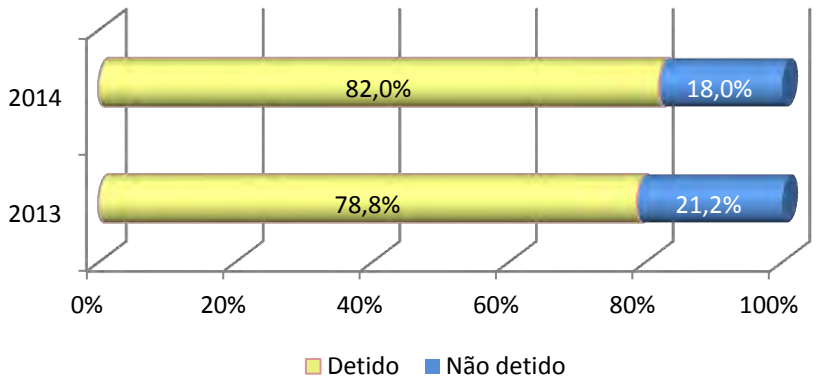

De seguida reportam-se os intervenientes detidos e não detidos, quer de nacionalidade portuguesa quer estrangeira. Da análise aos dados, verifica-se que os intervenientes *de nacionalidade estrangeira* representam em 2014 cerca de 15,7% do total de intervenientes, sendo que no ano de 2013 correspondiam a 15,5%. Para os intervenientes *estrangeiros detidos* esta percentagem apresenta um ligeiro aumento, com 16,6% em 2014, para 16,0% em 2013.

	Portugueses		
Situação	2013	2014	VAR 13/14
Não detido	1010	884	-12,5%
Detido	3662	3814	4,2%
Total	4672	4698	0,6%

	Estrangeiros		
Situação	2013	2014	Total Geral
Não detido	164	120	-26,8%
Detido	696	757	8,8%
Total	860	877	2,0%

Intervenientes Detidos / Nacionalidade

2013 / 2014

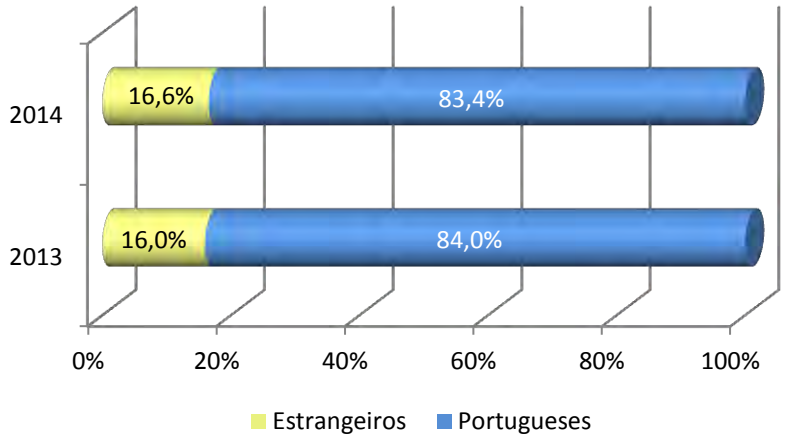

Os restantes quadros combinam os dados sobre a nacionalidade dos intervenientes, a sua atividade (*traficante e traficante-consumidor*), qualidade de detido ou não detido e o seu sexo, encontrando-se agrupados por continente.

A nacionalidade portuguesa é naturalmente maioritária quanto ao número de intervenientes, com um total de 4.698 indivíduos. Relativamente aos cidadãos de nacionalidade estrangeira, destacam-se os cabo-verdianos (285), brasileiros (127), guineenses (98), espanhóis (85), angolanos (35), franceses (25) e britânicos (22).

O sexo masculino é, claramente, o género mais intercetado e sujeito à situação de detenção.

NACIONALIDADE – ATIVIDADE / DETENÇÕES / SEXO

2014

Europa	Tráfico					Tráfico/Consumo					
	Detido		Não detido		Total	Detido		Não detido		Total	Total Geral
Países	F	M	F	M		F	M	F	M		
Alemanha		6			6		6		1	7	13
Áustria							1			1	1
Bélgica							2			2	2
Bielorrússia							1			1	1
Bulgária	1	2			3						3
Eslováquia	1				1						1
Espanha	10	55		2	67	2	11		5	18	85
Estónia							1			1	1
Finlândia							1			1	1
França	3	3			6	3	15		1	19	25
Geórgia									2	2	2
Grécia	1				1						1
Holanda	2	2			4		1			1	5
Hungria		3			3						3
Irlanda		1			1						1
Itália	2	5		2	9		3			3	12
Letónia		1			1						1
Moldávia							1			1	1
Montenegro		1			1						1
Noruega							1			1	1
Polónia	1				1	2				2	3
Portugal	200	1049	52	237	1538	161	2404	42	553	3160	4698
Reino Unido	1	8	2		11	2	8		1	11	22
República Checa	3	1			4		1			1	5
Roménia		7		1	8		2			2	10
Rússia (Federação da)	1	3			4		1			1	5
Sérvia							1			1	1
Suécia							1			1	1
Suíça	1	1			2		2			2	4
Ucrânia	3	4			7		3			3	10
Total	230	1152	54	242	1678	170	2467	42	563	3242	4920

NACIONALIDADE – ATIVIDADE / DETENÇÕES / SEXO

2014

América	Tráfico					Tráfico/Consumo					
	Detido		Não detido		Total	Detido		Não detido		Total	Total Geral
Países	F	M	F	M		F	M	F	M		
Argentina	4	4			8						8
Bolívia	1				1						1
Brasil	26	51	2	4	83	3	34	1	6	44	127
Canadá		1			1						1
Colômbia	3	8			11		1			1	12
Equador	1				1						1
E.U.A		1			1						1
Honduras	1				1						1
México		2			2						2
Panamá		1			1						1
Paraguai	1	2			3						3
Rep. Dominicana		1			1						1
Uruguai	1	1			2						2
Venezuela	5	8			13						13
Total	43	80	2	4	129	3	35	1	6	45	174

África	Tráfico					Tráfico / Consumo					
	Detido		Não detido		Total	Detido		Não detido		Total	Total Geral
Países	F	M	F	M		F	M	F	M		
África do Sul	1		1		2						2
Angola	1	11		1	13	1	15		6	22	35
Cabo Verde	18	140	2	31	191	1	72		21	94	285
Gana		1			1						1
Gibraltar							1			1	1
Guiné Bissau	2	46		12	60	1	30	1	6	38	98
Guiné Conacri							1			1	1
Mali		2			2		3			3	5
Marrocos		12			12						12
Moçambique		2		1	3	1	4		1	6	9
Nigéria		2			2						2
Ruanda							2			2	2
S. Tomé e Príncipe	1	2	1		4		7		2	9	13
Senegal		3			3		1			1	4
Tanzânia		1		2	3						3
Total	23	222	4	47	296	4	136	1	36	177	473

NACIONALIDADE – ATIVIDADE / DETENÇÕES / SEXO

2014

Ásia	Tráfico					Tráfico/Consumo					
	Detido		Não detido		Total	Detido		Não detido		Total	Total Geral
Países	F	M	F	M		F	M	F	M		
Israel				2	2		4			4	6
Total	0	0	0	2	2	0	4	0	0	4	6

Oceânia	Tráfico					Tráfico/Consumo					
	Detido		Não detido		Total	Detido		Não detido		Total	Total Geral
Países	F	M	F	M		F	M	F	M		
Austrália						1	1			2	2
Total	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2	2

Das nacionalidades de origem estrangeira mais expressivas ao nível dos intervenientes *detidos*, é de realçar as provenientes de África (Cabo Verde, Guiné Bissau, Angola, Marrocos e S. Tomé e Príncipe), da América Latina (Brasil, Venezuela e Colômbia) e da Europa (Espanha, França, Reino Unido, Alemanha, Ucrânia e Itália).

NACIONALIDADES ESTRANGEIRAS

COM MAIOR REPRESENTATIVIDADE DE **INTERVENIENTES DETIDOS** - 2014

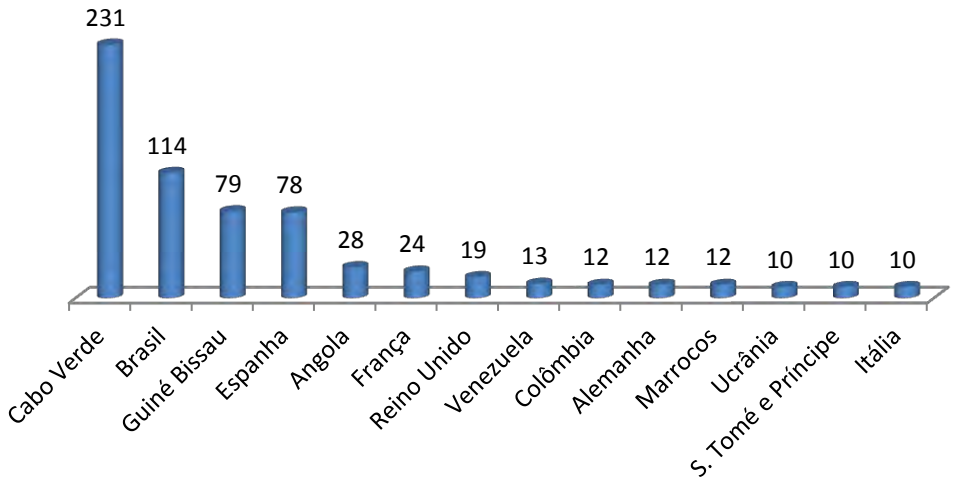

4.3 – Grupo etário, género e atividade por estupefaciente

Nos quadros seguintes apresentam-se os intervenientes (detidos e não detidos) por grupo etário (*menores de 21 anos*; *de 21 a 29 anos*; *de 30 a 39 anos*, e *maiores de 40 anos*) e sexo, pelos quatro principais tipos de estupefaciente. Alerta-se, mais uma vez, para o facto de poderem existir repetições no número de intervenientes, conforme a classificação da atividade que lhe é atribuída pelo organismo que preenche o formulário TCD.

GRUPO ETÁRIO – ESTUPEFACIENTE / ATIVIDADE / SEXO – 2014

	Menores de 21						
	Tráfico			Tráfico/Consumo			Total Geral
Estupefaciente	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	
Heroína	10	81	91	1	14	15	106
Cocaína	23	97	120	1	28	29	149
Cannabis	16	141	157	52	740	792	949
Ecstasy		4	4	6	25	31	35
Total	49	323	372	60	807	867	1239

	21 - 29						
	Tráfico			Tráfico/Consumo			Total Geral
Estupefaciente	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	
Heroína	30	163	193	11	49	60	253
Cocaína	62	264	326	19	112	131	457
Cannabis	54	354	408	66	1166	1232	1640
Ecstasy	1	20	21	15	68	83	104
Total	147	801	948	111	1395	1506	2454

	30 - 39						
	Tráfico			Tráfico/Consumo			Total Geral
Estupefaciente	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	
Heroína	31	136	167	5	89	94	261
Cocaína	57	239	296	11	108	119	415
Cannabis	33	242	275	25	461	486	761
Ecstasy		16	16	3	32	35	51
Total	121	633	754	44	690	734	1488

	Maiores de 40						
	Tráfico			Tráfico/Consumo			Total Geral
Estupefaciente	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	
Heroína	38	159	197	13	145	158	355
Cocaína	63	215	278	12	109	121	399
Cannabis	40	151	191	15	231	246	437
Ecstasy	3	4	7	2	7	9	16
Total	144	529	673	42	492	534	1207

4.4 – Tipo de estupefaciente, atividade e género

O tráfico-consumo representa 57% em termos de número total de intervenientes.

No que respeita ao número de intervenientes associados aos vários tipos de estupefaciente, destaca-se a *cannabis* com o maior número de intervenientes, 3.787, seguindo-se a *cocaína,* a *heroína,* e o *ecstasy,* com 1.420, 975 e 206, respetivamente.

ESTUPEFACIENTE / ATIVIDADE / SEXO - 2014

	Tráfico			Tráfico/Consumo			Total Geral
Estupefaciente	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	
Heroína	109	539	648	30	297	327	975
Cocaína	205	815	1020	43	357	400	1420
Cannabis	143	888	1031	158	2598	2756	3787
Ecstasy	4	44	48	26	132	158	206
Total	461	2286	2747	257	3384	3641	6388

TOTAL DE INTERVENIENTES POR ESTUPEFACIENTE - 2014

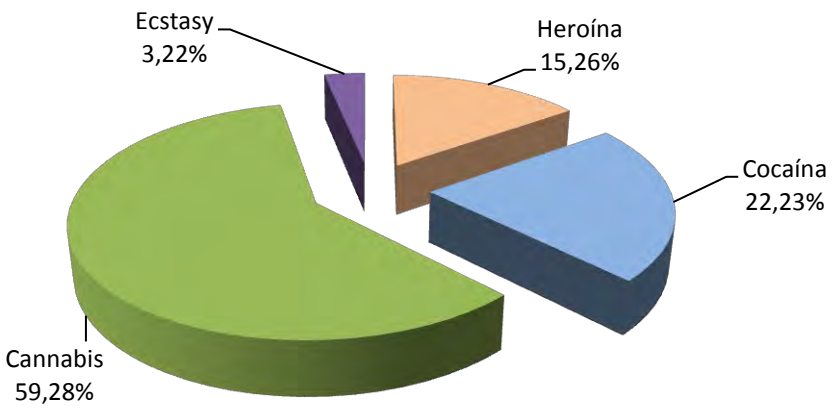

Quanto ao tipo de atividade verifica-se, entre os anos de 2013 e 2014, uma variação negativa de -5,7% do número de intervenientes associados à atividade de *tráfico* e um crescendo da variação de 5,2% para a atividade de *tráfico-consumo*.

VARIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE INTERVENIENTES POR ATIVIDADE 2013/2014

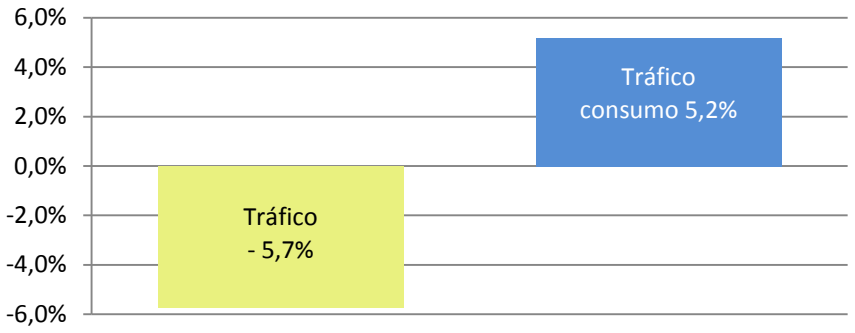

5. SISTEMA DE COORDENAÇÃO UCIC – Transmissões prévias

À semelhança do que tem sido feito em relatórios estatísticos anteriores, entendeu-se por útil aqui incluir o número de pedidos de informação prévia apresentados à PJ nos termos do Artº 4.º. n.º. 3 do Dec. Lei n.º. 81/95, de 22 de Abril, usualmente designados por Pedidos UCIC, uma vez que tais números acabam, também eles, por constituir um importante indicador para a avaliação da atividade desenvolvida.

No ano de 2014 foi registado um total de 3.183 pedidos, verificando-se um aumento comparativamente ao ano de 2013, no qual os pedidos corresponderam a 3.104.

A PSP foi a entidade que apresentou maior número de pedidos com um total de 2.077, o que corresponde a 65,25% do total, seguindo-se a GNR com 1.102, a que correspondem 34,62%, e o Ministério Público, com 4, a que correspondem 0,12% do total.

Refira-se que toda a informação enviada aos serviços da UNCTE no âmbito do sistema de coordenação UCIC foi tratada e inserida no SIIC.

NÚMERO DE PEDIDOS UCIC / ENTIDADE – 2014

	GNR	PSP	MP	Total
Norte	557	363	0	**920**
Centro	216	168	0	**384**
Lisboa	197	1347	4	**1548**
Sul	128	40	0	**168**
Madeira	1	59	0	**60**
Açores	3	100	0	**103**
Total	**1102**	**2077**	**4**	**3183**

6. ENTREGAS CONTROLADAS

As entregas controladas, previstas no artº 11.º da Convenção das Nações Unidas de 1988 contra o Tráfico de Estupefacientes e no artº 160.º-A da Lei n.º 144/99, de 31 de Agosto, constituem, como é sabido, um importante instrumento de combate ao tráfico internacional de estupefacientes.

Nessa medida, entendeu-se incluir neste relatório informação sobre as entregas controladas executadas uma vez que se trata de um indicador relevante para a avaliação do esforço conjunto de combate ao fenómeno do tráfico ilícito de estupefacientes.

No ano de 2014 foram realizadas 25 entregas controladas, que originaram a apreensão total de 56 kg de cocaína e 27 detidos. Comparativamente com o ano de 2013 constata-se um decréscimo do número de entregas controladas (36), assim como na quantidade de estupefaciente apreendida (102 Kg) e consequentemente do número de detidos (44).

ENTREGAS CONTROLADAS – Ano 2014

País Detetor	Dissimulação	Estupefaciente	Origem	Destino	Quant. (gramas)	Detidos
Portugal	Aéreo - mala	Cocaína	Brasil	Bélgica	1.500	1
Portugal	Aéreo - mala	Cocaína	Brasil	Bélgica	2.160	1
Portugal	Aéreo - mala	Cocaína	Brasil	Espanha	670	1
Portugal	Aéreo - mala	Cocaína	Brasil	Bélgica	2.240	1
Portugal	Aéreo - mala	Cocaína	Brasil	Espanha	*	1
Reino Unido	Correio - encomenda	Cocaína	Colômbia	Portugal	310	1
Alemanha	Correio - encomenda	Heroína	Índia	Portugal	200	1
Portugal	Aéreo - mala	Cocaína	Brasil	Espanha	2.130	1
Reino Unido	Encomenda - lata	Cocaína	Colômbia	Portugal	330	1
Portugal	Aéreo - mala	Cocaína	Perú	França	1.060	1
Portugal	Aéreo - mala	Cocaína	Brasil	Espanha	500	1
Portugal	Aéreo - mala	Cocaína	Brasil	Bélgica	2.110	1
Portugal	Aéreo - mala	Cocaína	Brasil	Brasil	5.450	1
Portugal	Aéreo - mala	Cocaína	Brasil	Bélgica	2.740	1
Portugal	Aéreo - mala	Cocaína	Brasil	Bélgica	3.420	1
Alemanha	Aéreo - encomenda	Cocaína	Alemanha	Cabo Verde	320	2
Portugal	Aéreo - mala	Cocaína	Brasil	Espanha	2.500	1
Portugal	Aéreo - mala	Cocaína	Colômbia	Espanha	3.650	1
Portugal	Aéreo - mala	Cocaína	Brasil	Espanha	5.240	2
Portugal	Aéreo - mala	Cocaína	Brasil	França	4.450	1
Portugal	Aéreo - mala	Cocaína	Brasil	Itália	300	1
Portugal	Aéreo - mala	Cocaína	Brasil	Bélgica	2.040	1
Portugal	Aéreo - mala	Cocaína	Brasil	França	5.140	1
Portugal	Aéreo - mala	Cocaína	Brasil	França	1.200	1
Portugal	Aéreo - mala	Cocaína	Brasil	França	6.690	1
Total					**56.350**	**27**

*Desconhece-se a quantidade de estupefaciente apreendida.

7. NOTA FINAL

Como já foi referido, os dados apresentados neste relatório resultam dos **Formulários TCD** (**Modelo - A** [Substâncias] - **Modelo - B** [Intervenientes]) que devem ser preenchidos sempre que ocorra uma apreensão de produto estupefaciente, bens, valores e documentos, ou haja indivíduos identificados por indícios de que se está perante uma situação de tráfico ou tráfico/consumo, quer estes indivíduos tenham sido detidos ou não.

A exatidão dos dados vertidos neste relatório depende da remessa atempada dos formulários pelos organismos apreensores (PJ, GNR, PSP, AT, SEF, DGSP e PM) e da qualidade de preenchimento dos mesmos.

Importa referir que tais dados são essenciais para uma clara perceção da atividade desenvolvida por cada organismo e servem também de base a estudos de várias instituições nacionais e internacionais, designadamente do SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, Europol, Interpol e da ONU, pelo que a importância dos mesmos ultrapassa a mera burocracia e uso interno, sendo também relevantes para a compreensão do fenómeno do tráfico ilícito de estupefacientes quer ao nível nacional quer ao nível internacional.

Assim, e na medida em que os dados agora trabalhados podem ser inexatos, solicita-se o maior esforço possível no rigoroso preenchimento dos formulários e a sua pronta remessa para a ***Secção Central de Informação Criminal*** *da* **UNCTE**, **Rua Gomes Freire, Edifício Nova Sede, 1169-007 Lisboa**.

Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados para o telefone **211967000**, para o Fax **213149551** ou para endereço eletrónico **dcite.scic@pj.pt**.

UNCTE/SCIC, 02 de Abril de 2015